

DECRETO Nº 604 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2004

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 - SAÚDE
1028 - Construção de uma Unidade Mista de Saúde
44.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 10.000,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o art. 3º, inciso II da Lei 418 de 09.012004:

10 - SAÚDE
1028 - Construção de uma Unidade Mista de Saúde
44.90.52 – Equipamento e material permanente R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos sete dias do mês de dezembro do ano de 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07.12.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo